



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ELIANE DA CONCEIÇÃO RUTHS DEMÉTRIO**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 6.475.935-3-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, Nível (R-05), possa assinar a Documentação Escolar (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) relacionados à Escola Municipal Florindo Pellizzari, a contar de 01/02/2017, ficando Concedido à Função Gratificada (FG-02) de acordo com o Artigo 39 da Lei Municipal 049/2015 de 27/08/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 03 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal